DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMA

MEMORANDO Nº 017/2026
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: Administração
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Vania Beatris Pesarico
E-MAIL: adm@lagunacarapa.ms.gov.br
TELEFONE: (67) 3438-1202

PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada solução para suprir a necessidade de materiais de expediente destinados ao atendimento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, do Gabinete, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Finanças e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 – A presente demanda tem por finalidade assegurar o fornecimento de materiais de expediente destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração, do Gabinete do Prefeito, incluindo o Conselho Tutelar a ele vinculado, e pela Secretaria Municipal de Finanças, incluindo o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ela vinculado.

2.2 – Os materiais de expediente são indispensáveis ao funcionamento das unidades e setores atendidos, sendo utilizados diariamente na elaboração de documentos oficiais, no controle e na organização de processos administrativos, no arquivamento de documentos, no atendimento ao público, nos registros internos, nas atividades de planejamento, na gestão administrativa e financeira e nos demais procedimentos necessários ao regular desempenho das atribuições institucionais.

2.3 – A contratação visa assegurar o abastecimento contínuo desses materiais, evitando a interrupção das atividades em razão da falta de insumos essenciais ao expediente. Dessa forma, busca-se garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades dos servidores, maior eficiência na execução dos serviços públicos e atendimento regular das demandas da Administração e da população.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – Em relação aos **itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 43 e 45,** os quantitativos foram mantidos com base no consumo registrado na contratação anterior, por terem se mostrado suficientes para atender à demanda estimada durante a vigência da presente contratação.

3.2 – Em relação ao **item 03 – Almofada para Carimbo**, sua inclusão se faz necessária em razão da existência de carimbos de madeira ainda utilizados em alguns setores, os quais dependem desse material para sua adequada utilização. O quantitativo de 02 (duas) unidades foi definido com base na necessidade atualmente identificada pelos setores atendidos.

3.3 –Em relação ao **item 11 – Caixa Arquivo Morto Gigante**, sua inclusão se faz necessária para o acondicionamento de processos administrativos volumosos, compostos por grande quantidade de páginas, que não podem ser adequadamente acondicionados em caixas de tamanho convencional. Verificou-se que, em alguns casos, era necessário utilizar até 03 (três) caixas menores para arquivar um único processo, dificultando sua organização, identificação, manuseio e conservação.

Quanto ao **item 10 – Caixa Arquivo Morto de tamanho convencional**, o quantitativo foi mantido, considerando que permanece necessária para o arquivamento de processos e documentos de menor volume, cujas dimensões são compatíveis com esse modelo. Os quantitativos dos itens 10 e 11 foram definidos de forma conjunta, considerando as diferentes necessidades de arquivamento, e destinam-se ao atendimento de todos os departamentos e setores contemplados na presente contratação.

3.4 – Em relação ao **item 20 – Caneta Marca-Texto na cor verde fluorescente**, sua inclusão se justifica pela necessidade de ampliar as opções de cores utilizadas na marcação, identificação e diferenciação de informações em documentos, processos administrativos e controles internos. O quantitativo foi estimado com base nas quantidades previstas para as demais cores do mesmo material, adotado como referência para o atendimento dos setores contemplados na presente contratação.

3.5 – Em relação **ao item 25 – Carimbo Numerador Profissional**, sua inclusão decorre da necessidade já identificada na contratação anterior, formalizada por meio do Processo Administrativo nº 194/2024, no qual o item restou fracassado. Dessa forma, manteve-se o quantitativo anteriormente estimado, por permanecer necessária a utilização do equipamento

nas atividades administrativas que envolvem a numeração sequencial de documentos e processos.

Quanto aos **itens 46 – Lápis Preto e 47 – Lapiseira**, os quantitativos foram mantidos conforme a estimativa anteriormente definida no Processo Administrativo nº 105/2025, no qual ambos restaram fracassados. Considerando que a necessidade permanece existente, optou-se por incluí-los na presente contratação, preservando-se as quantidades já planejadas para o atendimento da demanda.

3.6 – Em relação ao **item 29 – Clipe nº 10/0**, sua inclusão se faz necessária para atender às demandas de fixação de processos administrativos e documentos com maior volume de folhas, para os quais os clipes de menor dimensão não são adequados. Considerando que sua utilização ocorre com menor frequência em comparação aos demais tamanhos, o quantitativo foi definido em 10 (dez) caixas, correspondente à metade da quantidade prevista para o item 27 – Clipe nº 3/0, por representar uma estimativa compatível com a demanda identificada para esse material.

3.7 – Em relação **ao item 36 – Corretivo Líquido**, sua inclusão se faz necessária em razão da necessidade identificada por alguns setores que ainda utilizam esse tipo de material em suas atividades administrativas. Embora o item não tenha integrado a contratação anterior, verificou-se que sua utilização permanece necessária para atender demandas específicas. O quantitativo foi estimado com base na quantidade prevista para o item 35 – Corretivo em Fita, considerando que ambos se destinam à correção de escrita, embora possuam formas de aplicação distintas e sejam utilizados de maneira complementar.

3.8 – Em relação aos **itens 06 – Bloco de Recado, 14 – Calculadora Eletrônica, 15 – Caneta Azul, 16 – Caneta Marca-Texto Amarela, 17 – Caneta Marca-Texto Azul, 18 – Caneta Marca-Texto Laranja, 19 – Caneta Marca-Texto Rosa, 27 – Clipe nº 3/0, 38 e 39 – Envelopes Kraft**, os quantitativos foram ampliados após a reavaliação da demanda, considerando o elevado e frequente uso desses materiais nas atividades administrativas. O ajuste também considera a ampliação das unidades administrativas contempladas na presente contratação, que passarão a compartilhar e utilizar esses itens durante sua vigência, tornando necessário adequar as quantidades anteriormente previstas para evitar insuficiência de materiais e assegurar a continuidade das atividades.

3.9 – Em relação aos **itens 13 – Caixa Organizadora, 31 – Cola Líquida e 37 – Elástico**, os quantitativos foram reduzidos após a reavaliação da necessidade dos setores atendidos. Quanto ao item 13 – Caixa Organizadora, verificou-se que sua utilização ocorre com baixa frequência, razão pela qual o quantitativo foi reduzido, mantendo-se quantidade suficiente para atender eventuais necessidades que possam surgir durante a vigência da contratação. Quanto ao item 31 – Cola Líquida, verificou-se menor demanda de utilização, em razão da preferência pelo uso da cola em bastão, cujo quantitativo foi ampliado na presente contratação. Em relação ao item 37 – Elástico, a redução decorre da diminuição de seu uso nas rotinas administrativas. Dessa forma, os quantitativos foram ajustados para atender à demanda estimada, evitando a formação de estoque superior ao necessário.

3.10 – Em relação ao **item 30 – Cola Bastão**, o quantitativo foi ampliado após a reavaliação da demanda dos setores atendidos, considerando sua maior utilização nas atividades administrativas, especialmente na colagem de documentos, fixação de materiais diversos, lacração de envelopes e demais rotinas administrativas. O aumento também decorre da preferência pelo uso da cola em bastão em substituição parcial à cola líquida, cujo quantitativo foi reduzido na presente contratação. Dessa forma, a quantidade foi ajustada para atender à demanda estimada durante a vigência da contratação, considerando ainda a ampliação dos departamentos e setores contemplados.

3.11 – Em relação ao **item 42 – Fita Adesiva Transparente e ao item 44 – Fita Dupla Face**, os quantitativos foram reavaliados e ajustados em razão da ampliação dos departamentos e setores contemplados na presente contratação e da utilização frequente desses materiais na fixação de cartazes, comunicados, avisos e demais materiais informativos. A fita adesiva transparente é utilizada principalmente na lacração de envelopes, fechamento de embalagens, emendas e demais rotinas administrativas, enquanto a fita dupla face é empregada na fixação de cartazes, comunicados, avisos e outros materiais informativos, permitindo a fixação sem deixar a fita aparente, conforme a necessidade do local e do material. Dessa forma, os quantitativos foram estimados de acordo com a demanda atualmente identificada para atendimento durante a vigência da contratação, sem formação de estoque excessivo.

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1	24993	**ALFINETE MAPA** – Material: metal. Material da cabeça: plástico. Comprimento mínimo: 15 mm. Cor: cores variadas. Caixa com no mínimo 50 unidades.	caixa	06	06
2	24996	**APONTADOR LAPIS** – Tipo: escolar. Material: plástico e metal. Tamanho: médio. Quantidade de furos: 1 furo. Características adicionais: com depósito, lâmina em aço inoxidável. Caixa com no mínimo 24 unidades.	caixa	02	02
3	24995	**ALMOFADA CARIMBO –** Material da caixa: plástico/metal. Material da almofada: feltro. Tamanho: Nº 3. Cor: preta. Formato: retangular.	unidade	02	INEXISTE
4	74246109	**BOBINA TÉRMICA** para relógio de ponto: Papel Termossensível de 57mmx300m. CX com 6 unidades	CX	08	08
5	74246110	**BOBINA PARA CALCULADORA -** 1V Branca, tamanho: 57MMX30M, 56G. Kit com 10 unidades.	KIT	03	03
6	24997	**BLOCO DE RECADO** – Material: Papel. Cor: Amarela. **Dimensões mínimas: 76mm x 102mm**. Caraterística: autoadesivo, removível. Quantidade de folhas: 100.	UN	300	210
7	24998	**BLOCO DE RECADO – Pacote com 4 blocos de cores variadas, com no mínimo 100 folhas cada.** Material: Papel. Dimensões mínimas: 38mm x 51mm. Caraterística: autoadesivo, removível.	Pct	168	168

8	24999	**BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA** – Dimensões mínimas: Comprimento: 30 mm, largura: 20 mm e altura: 5 mm. Cor: Branca. Características adicionais: macia, sem manchar ou danificar o papel. Caixa com no mínimo 60 unidades.	CX	05	05
9	25000	**CAIXA ARQUIVO –** Material: madeira MDF. Aplicação: organizador de mesa. Quantidade de gavetas: 5 gavetas. Dimensões mínimas da caixa: Comprimento: 36 cm. Largura: 25 cm, Altura: 24 cm. Cor: tabaco.	UN	08	08
10	25001	**CAIXA ARQUIVO MORTO** – Material: papelão. Cor: pardo. Dimensões mínimas: 35 cm x 13 cm x 24 cm.	UN	300	300
11	-	**CAIXA ARQUIVO MORTO GIGANTE –** Material: papelão. Cor pardo. Dimensões mínimas: 35 cm x 24 cm x 24 cm.	UN	300	INEXISTE
12	25002	**CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA** – Caixa organizadora de mesa tripla. Material: acrílico. Dimensões mínimas: Comprimento: 370mm. Largura: 260 mm e altura: 50 mm. Cor: cristal. Características adicionais: com articulações em acrílico.	UN	15	15
13	25003	**CAIXA ORGANIZADORA – Capacidade mínima: 20 litros.** Dimensões aproximadas: comprimento: 42 cm, altura: 27 cm Largura: 28 cm. Cor: cores variadas. Características adicionais: com tampas e travas.	UN	19	38

14	25004	**CALCULADORA ELETRONICA** – Número de dígitos: 12. Tipo: de mesa. Contendo, no mínimo, duplo zero, funções básicas de soma, subtração, divisão, multiplicação, porcentagem, raiz quadrada, botão de voltar. Fonte alimentação: bateria.	CX	50	30
15	25005	**CANETA AZUL** – Caneta esferográfica. Cor da tinta: azul. Tipo de escrita: média. Material do corpo: poliestireno. Material da ponta: Latão com esfera de tungstênio. Características adicionais: tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado e orifício lateral. Caixa com no mínimo 50 unidades.	CX	27	17
16	25009	**CANETA MARCA TEXTO – Cor: Amarela fluorescente.** Material: plástico. Tipo da ponta: chanfrada. Tipo: não recarregável. Características adicionais: secagem rápida e boa resistência à luz. Caixa com no mínimo 12 unidades.	CX	30	21
17	25010	**CANETA MARCA TEXTO – Cor: Azul fluorescente.** Material: plástico. Tipo da ponta: chanfrada. Tipo: não recarregável. Características adicionais: secagem rápida e boa resistência à luz. Caixa com no mínimo 12 unidades.	CX	25	17
18	25011	**CANETA MARCA TEXTO – Cor: Laranja fluorescente.** Material: plástico. Tipo da ponta: chanfrada. Tipo: não recarregável. Características adicionais: secagem rápida e boa resistência à luz. Caixa	CX	25	17

		com no mínimo 12 unidades.			
19	25012	**CANETA MARCA TEXTO – Cor: Rosa fluorescente.** Material: plástico. Tipo da ponta: chanfrada. Tipo: não recarregável. Características adicionais: secagem rápida e boa resistência à luz. Caixa com no mínimo 12 unidades.	CX	25	17
20	-	**CANETA MARCA TEXTO – Cor: Verde fluorescente.** Material: plástico. Tipo da ponta: chanfrada. Tipo: não recarregável. Características adicionais: secagem rápida e boa resistência à luz. Caixa com no mínimo 12 unidades.	CX	25	INEXISTE
21	25006	**CANETA PRETA** – Caneta esferográfica. Cor da tinta: preta. Tipo de escrita: média. Material do corpo: poliestireno. Material da ponta: Latão com esfera de tungstênio. Características adicionais: tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado e orifício lateral. Caixa com no mínimo 50 unidades.	CX	08	08
22	25007	**CANETA VERMELHA** – Caneta esferográfica. Cor da tinta: vermelha. Tipo de escrita: média. Material do corpo: poliestireno. Material da ponta: Latão com esfera de tungstênio. Características adicionais: tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado e orifício lateral. Caixa com no mínimo 50 unidades.	CX	08	08
23	74246111	**CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA TIPO COURO** – Tamanho: A4. Material: Polipropileno.	PCT	40	40

		Características adicionais: um lado fosco tipo couro e outro brilhante. Com espessura de no mínimo 0,30 mm. Aplicação: fundo da encadernação. Pacote com no mínimo 100 capas.			
24	74246112	**CAPA ENCADERNAÇÃO CRISTAL –** Tamanho: A4. Material: Polipropileno. Característica adicional: com textura de linhas transversais (line) em um dos lados. Com espessura de no mínimo 0,30 mm. Pacote com no mínimo 100 capas.	PCT	40	40
25	74246113	**CARIMBO NUMERADOR PROFISSIONAL–** Carimbo Numerador automático sequencial e de repetição. Material: metal. Com 6 dígitos e com medida de impressão: 5mmx21mm.	UN	05	INEXISTE
26	25016	**CLIPE Nº 2/0** – Aplicação: fixar papéis e similares. Tratamento superficial: galvanizado. Formato: paralelo. Material: arame de aço. Caixa com no mínimo 500 g.	CX	32	32
27	25017	**CLIPE Nº 3/0** – Aplicação: fixar papéis e similares. Tratamento superficial: galvanizado. Formato: paralelo. Material: arame de aço. Caixa com no mínimo 500 g.	CX	20	17
28	25018	**CLIPE Nº 4/0** – Aplicação: fixar papéis e similares. Tratamento superficial: galvanizado. Formato: paralelo. Material: arame de aço. Caixa com no mínimo 500 g.	CX	21	21
29	25015	**CLIPE Nº 10/0 –** Aplicação: fixar papéis e similares. Tratamento	CX	10	INEXISTE

		superficial: galvanizado. Formato: paralelo. Material: arame de aço. Caixa com no mínimo 500 g.			
30	25022	**COLA BASTAO** – Cor: branca. Aplicação: papel, cartolina, fotos e similares. Características adicionais: atóxica. Embalagem de no mínimo 40 g.	UN	40	12
31	25021	**COLA** – Tipo: líquida. Embalagem de no mínimo 90 g. Cor: branca. Aplicação: escolar. Composição: Polivinil Acetato PVA. Característica adicionais: lavável e não tóxica.	UN	12	24
32	25023	**COLCHETE Nº 10** – Material: latão. Caixa com no mínimo 72 unidades.	CX	17	17
33	74246131	**COLCHETE Nº 13** – Material: latão. Caixa com no mínimo 72 unidades.	CX	17	17
34	25026	**COLCHETE Nº 15** – Material: latão. Caixa com no mínimo 72 unidades.	CX	17	17
35	25029	**CORRETIVO FITA** – Dimensões mínimas: 5 mm x 6 m. Aplicação: apagar caneta esferográfica. Caixa com no mínimo 12 unidades.	CX	03	03
36	25030	**CORRETIVO LIQUIDO** – Composição: à base d'água, secagem rápida. Aplicação: papel comum. Atóxico e lavável. Embalagens de no mínimo 18 ml. Caixa com no mínimo 12 unidades**.**	CX	03	INEXISTE
37	25031	**ELASTICO** – Material: látex. Cor: amarela. Aplicação: para amarrar dinheiro, processos, entre outros. Pacote com no mínimo 1 kg.	UN	04	08
38	74246115	**ENVELOPE KRAFT** – Modelo: saco padrão. **Dimensões mínimas: 229 x 324 mm.** Cor: natural. Gramatura	UN	425	375

		mínima: 80 g/m².			
39	74246116	**ENVELOPE KRAFT** – Modelo: saco padrão. **Dimensões mínimas: 240 x 340 mm.** Cor: natural. Gramatura mínima: 80 g/m².	UN	650	600
40	25037	**ESTILETE** – Tipo: Lâmina retrátil. Espessura mínima: 18 mm. Material do corpo: plástico. Características adicionais: lâmina de aço carbono.	UN	15	15
41	25038	**EXTRATOR DE GRAMPO** – Tipo: espátula. Material: aço inoxidável. Caixa com no mínimo 12 unidades.	CX	04	04
42	25041	**FITA ADESIVA** – Material: polipropileno. Tipo: transparente. **Dimensões mínimas: 48 mm x 45 m.**	UN	60	48
43	25042	**FITA ADESIVA** – Material: polipropileno. Tipo: transparente. **Dimensões mínimas: 12 mm x 30 m.**	UN	60	60
44	25043	**FITA DUPLA FACE** – Fita dupla face transparente. Dimensões mínimas: 19 mm x 2 m.	UN	20	06
45	25044	**FITA PARA CALCULADORA** – Fita para calculadora tipo Sharp. Dimensões mínimas: 13 mm x 4 m. Cor: preta e vermelha. Caixa com no mínimo 12 unidades.	CX	02	02
46	25056	**LAPIS PRETO-** Material do corpo: madeira. Dureza da carga: HB. Formato do corpo: sextavado. Acabamento: verniz preto. Característica adicionais: sem borracha. Caixa com no mínimo 72 unidades	CX	04	04

47	25057	**LAPISEIRA -** Diâmetro da carga: 0,7 mm. Material do corpo: plástico emborrachado. Ponta: cromada. Características adicionais: acionamento click superior, extremidade com borracha.	UN	48	48

4. FONTE DE RECURSOS
Recurso: (X) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
Categoria Econômica: (x) Corrente/Custeio ( ) Capital/Investimento
GABINETE
Dotação: 2 – material de consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00
Outros: Fonte:1.500.0000

CONSELHO TUTELAR
Dotação: 20 – material de consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00
Outros: Fonte:1.500.0000

ADMINISTRAÇÃO
Dotação: 25 – material de consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00
Outros: Fonte:1.500.0000

FINANÇAS
Dotação: 68 – material de consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00
Outros: Fonte:1.500.0000

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Dotação: 4 – material de consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00
Outros: Fonte:1.759.0000

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:
5.1 – A entrega se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de forma:
( ) Integral (x) Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:
6.1 – A ser entregue na SMA– Secretaria Municipal de Administração, Avenida Erva Mate, 650 - Bairro Centro, com horário de funcionamento das 07h às 11h e das 13h às 17h.

7.PAGAMENTO:
7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o recebimento dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respetivas certidões.

8. Prazo de vigência do objeto:
A vigência de 12 meses.

9. Houve contratações anteriores?
(X) Sim ( ) Não
Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Processo Administrativo: 194/2024 e 105/2025.

10. Legislação Específica sobre o objeto:
Não há.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação, Vania Beatris Pesarico, PORTARIA/GP/PMLC Nº 330 11 de Maio de 2026.

12. Servidor Indicado para ser fiscal da Contratação: ANA JULIA DE JESUS MARQUES, MATRICULA 5448, SUPLENTE: MARINEUZA WAGNER ARTEMAN, MATRICULA 4468.

Laguna Carapã – MS, 15 de julho de 2026.

Elaborado por:

VANIA BEATRIS PESARICO:51151707104

Assinado de forma digital por VANIA BEATRIS PESARICO:51151707104
Dados: 2026.07.15 16:39:45 -04'00'

Vania Beatris Pesarico
Assistente de Administração

Aprovado por:

JESSICA SARAT DE LARA:04167402190

JESSICA SARAT DE LARA:04167402190
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=22428026000178, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JESSICA SARAT DE LARA:04167402190
2026.07.15 16:42:37-04'00'
Foxit PDF Reader : 2025.2.0

Jéssica Sarat De Lara
Secretária Municipal De Administração